



## EDITAL Nº 70/2012-PRH

A PRO-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A convocação do candidato LUIZ FERNANDO LOLLI, aprovado e classificado no Teste Seletivo para **Professor Temporário** regido pelo Edital nº 018/2012-PRH, para a área de conhecimento ou matéria *Clínica Integrada – Saúde Coletiva e Odontologia Legal/Deontologia* para o Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

2. A convocação da candidata CÉLIA MARIA FRANCELINO DA SILVA, aprovada e classificada no Teste Seletivo para **Cozinheiro**, regido pelo Edital nº 122/2010-PRH.

3. Os convocados devem comparecer, **mediante agendamento**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **10/04/2012**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

4. Para início imediato das atividades laborais os convocados devem apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

5. Os contratados, convocados por este edital devem, com a maior brevidade possível, realizar os exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

6. Os convocados devem providenciar os seguintes exames laboratoriais: a) Hemograma; b) Plaquetas; c) Urina I; d) Glicose; e) Colesterol; f) HDL Colesterol; g) LDL Colesterol; h) Triglicerídeos; i) Anti-HBs<sup>1</sup>; j) Anti-HCV<sup>1</sup>; k) Brucelose<sup>2</sup>, l) TSH<sup>3</sup> l); Creatinina<sup>3</sup>; Coprocultura<sup>4</sup> Parasitológico de Fezes<sup>5</sup>.

(<sup>1</sup>) Para quem for atuar nas áreas de Análises Clínicas ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Odontologia.

(<sup>2</sup>) Para quem for atuar na área de Medicina Veterinária.

(<sup>3</sup>) Para os convocados com idade acima de 45 anos.

(<sup>4</sup>) Para a convocada para a função de Cozinheiro.

(<sup>5</sup>) Para a convocada para a função de Cozinheiro.

7. Os exames podem ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4259.



8. Os exames laboratoriais podem ser realizados em laboratórios particulares às expensas dos convocados.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deve ser agendada por meio do telefone (44) 3011-4520 e realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM os convocados devem entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

11. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) e uma foto 3x4 recente.

12. Para as funções técnico-administrativas o horário de trabalho é de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

13. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 29 de março de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**